

**DECRETO Nº 048/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

*"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de maio (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio (sexta-feira), em período integral.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* destes artigos, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 27 de maio de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal